



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2021

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E ACR ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, assistido pelo Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR nº 61.756/PR doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **ACR ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.010.113/0001-52, estabelecida na Rua Pau Brasil, nº. 312, Capela Velha, em Araucária/PR, CEP 83705-420, Fone (41) 3406-3118, e-mail licitacoes@acradmservicos.com.br; neste ato representado pelo, Sr. Ananias Correa dos Santos Neto, inscrito no CPF sob nº. 835.489.399-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO** resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 092/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Acréscimo de R\$ 50.207,12 (Cinquenta mil, duzentos e sete reais e doze centavos), correspondente a mais duas pessoas que exercerão a função de auxiliar de limpeza durante 9 meses e 15 dias a contar da assinatura do aditivo.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 12 de novembro de 2021

Maicon Grosskopf
Prefeito
CONTRATANTE

**ACR ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS
EIRELI**
CONTRATADO



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61756

TESTEMUNHAS:

Nome: Eduardo Duarte Sheivaraski

Assinatura: _____

Nome: Marcos Aurélio Melenek

Assinatura: _____